DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Decisão do Prefeito 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Licitações e Contratos

Ratificação

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

CARTA-CONVITE Nº 002/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017

Ref. Recurso Administrativo

1. Trata-se da Carta Convite nº 002/2017 cujo objeto é a contratação de empresa qualificada para a elaboração de Projetos Arquitetônico e Executivo, bem como os projetos complementares de Instalação Elétrica, Instalação Hidráulica, Estrutura, Prevenção de Incêndio, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, Coordenação e Compatibilização de Projetos para construção do novo PAVILHÃO PARA FEIRA MUNICIPAL E MULTIEVENTOS a ser instalado na Avenida Brasil esquina com a Avenida Jonas Alves de Mello.

2. A empresa CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME, interpôs, tempestivamente, recursos administrativos contra a decisão de inabilitação proferida pela Comissão Permanente de Licitação.

3. Embora concedido aos licitantes participantes prazo para interposição de contrarrazões, não houve manifestações.

4. Considerando os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos, adoto na íntegra os fundamentos exarados.

. Destarte, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação, mantendo o IMPEDIMENTO da empresa CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA – ME e HABILITAÇÃO das empresas DIAS & CARDOSO ENGENHARIA LTDA – EPP e PROGETTO – ARQUITETURA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – ME.

6. Em consequência da decisão acima, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, determino o seguimento do certame com a abertura imediata da fase de propostas.

7. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame.

Pereira Barreto/SP, 25 de Agosto de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Decisão do Prefeito

PROCESSO Nº 058/2017

CARTA CONVITE Nº 002/2017

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

A Prefeitura de Pereira Barreto - SP, leva ao conhecimento de quem possa interessar, em especial, às licitantes participantes do certame supracitado que após decorrido os prazos recursais, fica redefinida a data para a abertura dos envelopes de proposta para o dia 28 de Agosto de 2.017 às 09h00min na Sala de Reuniões do Paço Municipal.

Pereira Barreto - SP, 25 de Agosto de 2017.

João de Altayr Domingues

Prefeito Municipal